



TERMO DE COMPROMISSO CORPORATIVO DE USO DAS IMAGENS

PLANET – MODALIDADE ÓRGÃO PÚBLICO

Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CNPJ 04.142.491/0001-66, representado por Ediene Santos Lousado, CPF nº 410.571.805-30, RG (inserir o RG do representante do órgão), na qualidade de Procuradora-Geral de Justiça firma o presente TERMO DE COMPROMISSO CORPORATIVO DE USO DAS IMAGENS DE SATÉLITE PLANET, adquiridas pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA-BA), por meio do Contrato nº 002/2018 – SEMA-BA, celebrado entre o referido órgão e a empresa Santiago & Cintra Consultoria, CNPJ: 08.652.284/0001-02, distribuidora oficial das imagens de satélite Planet no Brasil.

Solicitamos por meio deste o cadastro dos seguintes usuários para acesso às imagens de satélite Planet via plataforma web:

Usuário 01:

Nome: Ana Carina Silva Pereira

CPF: [REDACTED]

E-mail: ana.pereira@mpba.mp.br

Usuário 02:

Nome: Carolina Estevam de Pinho Almeida

CPF: [REDACTED]

E-mail: Carolina.almeida@mpba.mp.br

Usuário 03:

Nome: Fabrine Lima

CPF: [REDACTED]

E-mail: fabrine.lima@mpba.mp.br

Usuário 04:

Nome: Geórgia da Cruz Santana

el



CPF: [REDACTED]

E-mail: georgea.santana@mpba.mp.br

Usuário 05:

Nome: Jean Gilberto Sousa Santana

CPF: [REDACTED]

E-mail: jean.santana@mpba.mp.br

Usuário 06:

Nome: Maria Betânia Figueiredo Silva

CPF: [REDACTED]

E-mail: maria.silva@mpba.mp.br

Usuário 07:

Nome: Rousyana Gomes de Araujo

CPF: [REDACTED]

E-mail: rousyana@mpba.mp.br

Comprometo-me a:

- 1 Aceitar e cumprir os termos e condições previstos no Contrato de Licença do Usuário Final (EULA), disponível na plataforma web, bem como no link: <https://assets.planet.com/docs/upload-EULA-gmbh.pdf>
- 2 Não comercializar, sub-licenciar, arrendar, alugar, ou de outro modo transferir ou ceder como Produtos a terceiros as imagens cedidas, ainda que processadas (Produto de Valor Agregado), exceto conforme expressamente indicado neste EULA e com a prévia autorização da Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia SEMA-BA e da empresa Santiago & Cintra Consultoria;
- 3 Zelar pela correta utilização das imagens para atender, exclusivamente, os fins a que foram disponibilizadas, sob pena de apuração de responsabilidades civil, administrativa e penal.

e



- 4 Quando houver desligamento institucional do usuário cadastrado no órgão público, este último deve informar imediatamente a empresa Santiago & Cintra Consultoria, via e-mail suporte@sccon.com.br de modo que a empresa possa suspender o acesso às imagens para o referido usuário.

Salvador/BA, 12 de setembro de 2018

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia